



ESTADO DO PIAUÍ
MUNICÍPIO DE ESPERANTINA - CÂMARA MUNICIPAL
CNPJ: 06.842.827/0001-29

Exma. Sra. Presidente da Câmara Municipal de Vereadores:

Indicação nº 142/2025

Indico à Secretaria Municipal de Saúde de Esperantina, ouvido o Plenário, **que sejam adotadas as providências necessárias para a construção de uma Academia da Saúde no bairro Mão Santa, a fim de proporcionar à comunidade — especialmente às pessoas idosas — espaço adequado para a prática regular de atividades físicas.**

JUSTIFICAÇÃO

A implantação de uma Academia da Saúde representa importante investimento em qualidade de vida, prevenção de doenças e promoção de bem-estar à população. A prática regular de exercícios físicos contribui para a redução de doenças crônicas, melhora da mobilidade, fortalecimento muscular, prevenção de quedas e promoção da autonomia, benefícios particularmente relevantes para a população idosa.

Além disso, a disponibilização de um espaço público, acessível, seguro, iluminado e com equipamentos apropriados garante condições adequadas para que a comunidade realize atividades orientadas, fortalecendo a convivência social e incentivando hábitos de vida mais saudáveis.

Nestes termos,
Pede deferimento.

Plenário Vereador Gilberto Chaves
Câmara Municipal de Esperantina-PI, 21 de novembro de 2025.

Luiz Dionízio
Vereador – MDB